

**DESPACHO**  
**Nº 43 / P / 2013**

Ouvido o Conselho de Gestão na reunião ordinária de 4 de setembro, no uso de competência própria, determino que o valor a cobrar pelo seguro escolar, no ano letivo de 2013-2014, seja no valor de 5,00 € (cinco euros).

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 05 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DO ISEL

  
-----  
Doutor José Carlos Lourenço Quadrado  
Professor-Coordenador c/ Agregação



JCQ/MD.